



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº. 799, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.012

*Dispõe sobre inclusão de Programa no
PPA 2012-2013.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica incluído ao PPA 2012-2013 (Lei nº 582/2009) o Programa "Melhoria da Gestão da SEMAS" conforme especificação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução di disposto no art. 1º serão provenientes de doações alocadas para tal fim no Orçamento de 2013.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada para atender ao Programa, através de suas ações, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 30 de Novembro de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL

EDIVAL JOSÉ PETRI

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Programas Finalísticos

Programa	Público Alvo	Unidade Responsável
049 MELHORIA DA GESTÃO DA SEMAS	Usuários, conselheiros e servidores	Secretaria de Assistência Social

Objetivo
Assegurar de forma qualificada a gestão dos programas e serviços, e o apoio ao controle social.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final do PPA
- Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de assistência Social (IGD SUAS)	Percentual	0,76	0,90
- Índice de Desenvolvimento da Família (IDF)	Percentual	0,60	0,70
- Performance e capacitação dos conselhos	Percentual	0	100

Fon
101
TR/
Açt
08:
08:

Canara
Amato da
Lei 799.12

Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	Total
o das Atividades dos Conselhos na área de Assistência Social							
Conselhos Mantidos	Percentual	A	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
ento da melhoria da Gestão do SUAS							
Gestão Aprimorada	Percentual	A	0,00	0,00	0,00	152.224,00	152.224,00

Observações:

- O IGDSUAS é um índice utilizado para aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mostra a qualidade da gestão do SUAS. Quanto mais próximo de 1 estiver o índice, maior é o valor do apoio financeiro repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão, considerando o teto orçamentário e financeiro. Com base nos resultados apurados, os entes que apresentarem bom desempenho, considerando os critérios das normativas do SUAS, receberão os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.
- O IDF é um índice sintético que mede o grau de desenvolvimento das famílias, possibilitando apurar o grau de vulnerabilidade de cada família do CADÚNICO, bem como analisar um grupo de famílias ou mesmo o total de famílias do município. Como outros indicadores que abordam a pobreza em diversas perspectivas, o IDF varia entre 0 e 1 e, quanto melhores as condições da família, mais próximo de 1 será o seu indicador.